



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº 024/00

Aprova qualificação de agente Comunitário  
de Saúde e Equipes de Saúde da Família .

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 21/06/2000.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar que as equipes de PSF dos municípios relacionados na tabela I, em anexo, sejam qualificadas e que os referidos municípios recebam o incentivo do PSF referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS, De 19/02/98

Artigo 2º - Aprovar que os municípios relacionados na tabela II, em anexo, qualifique e/ ou alterem o número de agentes comunitários de saúde e que recebam o incentivo PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela portaria 157/MS, de 19/02/98.

Vitória, 26 de junho de 2000.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib024-00

## QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESF

I

MUNICÍPIOS	Nº DE ESF EXISTENTE	Nº DE ESF A QUALIFICAR	Nº DE ESF QUE PASSA A EXISTIR	% DE COBERTURA POP
AGUA DOCE DO NORTE	2	1	3	79,65
ALEGRE	6	3	9	95,90
ARACRUZ	9	0	9	48,27
CASTELO	0	0	0	0,00
BATIBA	3	0	3	60,21
IUNA	1	1	2	27,06
MARATAIZES	0	1	1	12,25
RIO BANANAL	4	0	4	84,48
SANTA LEOPOLDINA	0	0	0	0,00
SÃO MATEUS	0	0	0	0,00
SERRA	0	0	0	0,00
SOORETAMA	1	1	2	45,11
VITÓRIA	24	2	26	33,15
TOTAL	50	9	59	22,23

QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

II

MUNICÍPIOS	Nº DE ACS EXISTENTE	Nº DE ACS A QUALIFICAR	Nº DE ACS QUE PASSA A EXISTIR	% DE COBERTURA POP
ÁGUA DOCE DO NORTE	32	0	32	141,59
ALEGRE	51	5	56	99,45
ARACRUZ	145	1	146	130,50
CASTELO	0	28	28	54,90
IBATIBA	32	1	33	110,38
IUNA	44	0	44	99,24
MARATAIZES	30	0	30	61,27
RIO BANANAL	34	7	41	144,32
SANTA LEOPOLDINA	0	20	20	94,08
SÃO MATEUS	91	109	200	129,66
SERRA	36	9	45	8,55
SOORETAMA	28	0	28	105,26
ITORIA	160	70	230	48,87
TOTAL	683	250	933	58,59